

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 15867 - 26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **03 de fevereiro de 2026 a 06 de fevereiro de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Locação de Impressoras

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de empresa de alocação de impressoras. A presente contratação tem por objeto a locação de equipamentos de impressão, contemplando a disponibilização, instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de todos os insumos necessários (exceto papel), visando atender às demandas administrativas e operacionais. Dos Equipamentos: A. 06 (seis) impressoras multifuncionais coloridas com capacidade para formatos A3 e A4. B. 04 (quatro) impressoras multifuncionais monocromáticas (preto e branco) para formato A4. O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura. 1. Especificações Técnicas Mínimas: a) Velocidade de impressão: mínimo de 35 páginas por minuto (ppm) em preto e branco e colorido; b) Funções integradas: impressão, cópia e digitalização; c) Digitalização duplex (frente e verso); d) Conectividade: compatibilidade com rede TCP/IP e suporte a protocolos padrão de impressão (PCL/PostScript); e) Compatibilidade: sistemas Windows e macOS; f) Capacidade de bandeja: mínimo de 500 folhas; g) Resolução mínima: 600 x 600 dpi (ou superior); 2. Franquia Mensal de Impressões a) 15.000 (quinze mil) impressões preto e branco; b) 8.000 (oito mil) impressões coloridas; c) Impressões excedentes deverão ser cobradas conforme valor unitário estabelecido em contrato. 3. Obrigações da Contratada a) Fornecer todos os insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos (toner, cilindros,

- etc.), exceto papel
- b) Realizar manutenções preventivas e corretivas mensal, sem ônus adicional para a contratante;
 - c) Efetuar a substituição de peças e equipamentos defeituosos sem interrupção das atividades;
 - d) Garantir atendimento técnico emergencial em até 1 dia útil
 - e) Instalar e configurar os equipamentos nos setores indicados pela contratante;
 - f) Assegurar equipamentos de marca reconhecida no mercado, com qualidade e durabilidade compatíveis com o uso corporativo contínuo.
 - g) A contratada deverá garantir equipamentos novos ou seminovos em perfeito estado de conservação e funcionamento;
 - h) O contrato deverá prever cláusulas de substituição imediata em caso de falha irreparável;

Condições Comerciais

E. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação De Serviços / 15867 / Locação de Impressoras

Aguardamos propostas até o dia 06/02/2026

Contratação De Serviços / 15873 / Contratação de Empresa para Locação e Manutenção de Sistema PABX

Aguardamos propostas até o dia 06/02/2026

Contratação De Serviços / 16407 / Seguro de Responsabilidade Civil

Aguardamos propostas até o dia 16/02/2026

Contratação Direta / 16859 / Assistente de Figurino

Contratação direta de serviços para Assistente de Figurino

Aquisição de Produtos / 16853 / Materiais para Pintura

Aguardamos propostas até o dia 03/02/2026

Aquisição de Bens / 16540 / Smart TV

Aguardamos propostas até o dia 03/02/2026

Contratação Direta / 16857 / Construção de Estrutura Cenográfica

Contratação direta de serviços para Construção de Estrutura Cenográfica

Aquisição de Produto / 16763 / Licença Adobe Cloud

Aguardamos propostas até o dia 03/02/2026

Aquisição de Produto / 16845 / Óleo Diesel S500

Aguardamos propostas até o dia 02/02/2026

Contratação Direta / 16828 / Direção de Fotografia

Contratação direta de serviços para Direção de Fotografia

Prorrogação – Contratação Serviços / 16561 / Manutenção Preventiva e Corretiva de CFTV

Aguardamos propostas até o dia 30/01/2026

Prorrogação – Ato Convocatório 150-25 / Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Bombeiro Civil

Prazo para recebimento de propostas encerrado. O processo se encontra em fase de análise e avaliação.

Assine nossa Newsletter

Receba em primeira mão a programação do Theatro Municipal, conteúdos especiais, bastidores, curiosidades e muito mais.

Não perca nada — inscreva-se agora!

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

RC 15867 – Contratação De Serviços – Locação de Impressoras

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR MENSAL
Empresa Vencedora	GZV COMERCIO E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 4.530,00
	PROGRESSO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA	R\$ 5.629,00
	FORPRINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 6.025,00
	SERVITEC BRASIL LTDA	R\$ 6.305,82

Nome do Solicitante do Processo: T.I Theatro Municipal

Período de Divulgação: 03/02/2026 a 06/02/2026

Descrição:

Item	Descrição
1	Contratação de empresa de alocação de impressoras. A presente contratação tem por objeto a locação de equipamentos de impressão, contemplando a disponibilização, instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de todos os insumos necessários (exceto papel), visando atender às demandas administrativas e operacionais. Dos Equipamentos: A. 06 (seis) impressoras multifuncionais coloridas com capacidade para formatos A3 e A4. B. 04 (quatro) impressoras multifuncionais monocromáticas (preto e branco) para formato A4. O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura. 1. Especificações Técnicas Mínimas: a) Velocidade de impressão: mínimo de 35 páginas por minuto (ppm) em preto e branco e colorido; b) Funções integradas: impressão, cópia e digitalização; c) Digitalização duplex (frente e verso); d) Conectividade: compatibilidade com rede TCP/IP e suporte a protocolos padrão de impressão (PCL/PostScript); e) Compatibilidade: sistemas Windows e macOS; f) Capacidade de bandeja: mínimo de 500 folhas; g) Resolução mínima: 600 x 600 dpi (ou superior); 2. Franquia Mensal de Impressões a) 15.000 (quinze mil) impressões preto e branco; b) 8.000 (oito mil) impressões coloridas; c) Impressões excedentes deverão ser cobradas conforme valor unitário estabelecido em contrato. 3. Obrigações da Contratada

	a) Fornecer todos os insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos (toner, cilindros, etc.), exceto papel b) Realizar manutenções preventivas e corretivas mensal, sem ônus adicional para a contratante; c) Efetuar a substituição de peças e equipamentos defeituosos sem interrupção das atividades; d) Garantir atendimento técnico emergencial em até 1 dia útil e) Instalar e configurar os equipamentos nos setores indicados pela contratante; f) Assegurar equipamentos de marca reconhecida no mercado, com qualidade e durabilidade compatíveis com o uso corporativo contínuo. g) A contratada deverá garantir equipamentos novos ou seminovos em perfeito estado de conservação e funcionamento; O contrato deverá prever cláusulas de substituição imediata em caso de falha irreparável;
--	--

Do Jugamento das Propostas:

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- a) O preço;
- b) Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- c) As condições de pagamento;
- d) As condições de garantia e assistência técnica;
- e) Outros definidos no ato de divulgação.